DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí 13
Licitações e Contratos 13
Ratificação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Republicada para correção
Resolução Nº 001/2023

Dispõe sobre a Hora/aulas Docente e o Horário de Trabalho nas escolas da Rede Municipal de Ensino

A Secretária Municipal de Educação, considerando:

§ As disposições contidas Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9494/96, bem como o que estabelece a Lei nº 11738/08, que trata da jornada docente.

§ A especificidade do trabalho desenvolvido nas Unidades Escolares, em todas as etapas, fases e modalidades de ensino ofertadas, bem como da necessidade de padronizar o horário das Unidades Escolares destinados ao atendimento à comunidade;

§ A necessidade de padronizar as diretrizes gerais relativas à organização dos Horários de Trabalho, e da importância de se fixar, em cada Unidade Escolar, os horários de trabalho inseridos na hora/aulas docente, e intrínsecos à classe de suporte pedagógico, visando propiciar espaço para reflexão coletiva e assim, contribuir para o aprimoramento do aspecto pedagógico no Processo Educacional,

Resolve:

Art.1º. As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com os Planos de Gestão em vigor, obedecerão, no mínimo, aos seguintes **horários de funcionamento*para atendimento à comunidade***:

1.1 – Educação Infantil – Creche: das 07h30min até 17h

1.2 – Educação Infantil – Pré-Escola: das 07h30min até 17h

1.3 – Ensino Fundamental: das 07h até 17h

Art.2º. Os ocupantes dos cargos/funções da classe de docentes ficarão sujeitos às seguintes horas/aulas semanal de trabalho docente (JSTD):

I – Professor de Educação Infantil (Creche e Pré – Escola) – jornada de 25 horas semanais, distribuídas em 30 horas/aulas, sendo:

a) 20 (vinte) horas/aulas de atividade com alunos;

b) 02 (duas) horas/aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC);

c) 06 (seis) horas/aulas de Trabalho Pedagógico Livre (ATPL) e

d) 02 (dois) horas/aulas de Trabalho Pedagógico Direcionado (ATPD), a serem definidas.

II – Hora/aulas Básica (Professor de Educação Básica I): jornada de 30 horas semanais, distribuídas em 36 horas/aula, sendo:

a) 24 (vinte e quatro) horas/aulas de atividade com alunos;

b) 02 (duas) horas/aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC);

c) 09 (nove) horas/aulas de Trabalho Pedagógico Livre e

d) 01 (uma) horas/aulas de Trabalho Pedagógico Direcionado (ATPD), a ser definida pelo diretor da unidade escolar no início do ano letivo.

III – Hora/aulas Básica (Professor de Educação Básica II): jornada de 30 horas semanais, divididas em 36 horas aula, sendo:

a) 24 (vinte e quatro) horas/aulas de atividade com alunos;

b) 02 (duas) horas/aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC);

c) 09 (nove) horas/aulas de Trabalho Pedagógico Livre e

d) 01 (uma) horas/aulas de Trabalho Pedagógico Direcionado (ATPD), a ser definida pelo diretor da unidade escolar no início do ano letivo.

§ 1º - As Horas de Trabalho Pedagógico Livre e Direcionado constituem num tempo de reflexão, preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da unidade escolar, às reuniões pedagógicas, à articulação com as famílias e a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, em especial à preparação e avaliação do trabalho didático, bem como o preenchimento de toda a documentação afeta à vida do aluno, solicitadas pela gestão escolar.

§ 2º - As horas-aula de estudo, planejamento e avaliação coletiva serão cumpridas na unidade escolar em atividades coletivas com os pares ou poderão ser utilizadas para participação em palestras, seminários, cursos e outras atividades de interesse da educação, mediante convocação do Secretário Municipal de Educação ou do Diretor de Escola, e as ausências caracterizarão faltas correspondentes ao período da convocação.

§ 3º - A jornada de trabalho serão convertidas em horas-aulas de 50 minutos.

Art.3º. Horário de Trabalho referente ao Cumprimento do HTPC inserido na *Hora/aulas Semanal de Trabalho Docente (JSTD)*

I - O cumprimento do ATPC nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental será realizado, respectivamente da seguinte forma:

a) EMEF “Coronel Joaquim de Toledo Piza e Almeida”, às segundas-feiras 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos às 19 (dezenove) horas e 10 (dez) minutos.

b) EMEF “Olavo Bilac”, às terças-feiras das 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos às 19 (dezenove) horas e 10 (dez) minutos.

II - O cumprimento do ATPC nas Unidades Escolares de Educação Infantil será realizado, respectivamente da seguinte forma:

a) CEMEIs “Primeiros Passos”, “Padre Godofredo Scheppers”, “Padre João Schuur”, Prof.ª Denise Chade Castiglioni Cury” e “Prof.ª Stelângela Pfeifer Inforzato Gaviola”, e EMEIs “Maria Zilda Gamba Natel” e “Cicero Candido de Souza”, às quartas-feiras das 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos às 19 (dezenove) horas e 10 (dez) minutos.

III - À Secretaria Municipal de Educação, desde que preservados os aspectos e peculiaridades do ATPCs, bem como o cumprimento integral da jornada, devidamente comprovado, reserva-se à análise de situações específicas de acúmulo entre redes de ensino, desde que fundamentadas, permitindo o cumprimento de forma diversa do previsto nos incisos anteriores.

Art.4º. As jornadas aqui indicadas e que resultarem em situações de acúmulo de cargos, atribuídas na sessão inicial e nas atribuições realizadas até o último dia letivo do 1º semestre de 2023, serão alteradas no cumprimento da nova jornada, a partir do início do 2º semestre letivo, com exceção das jornadas atribuídas aos docentes do Ensino Fundamental que não sofrerão alterações.

Art.5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao que competir à sessão inicial de atribuição, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 09 de janeiro de 2023

Gabrieli Orestes Marcato

Secretária de Educação

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	96.976.170,00	96.976.170,00	96.976.170,00	110.312.973,70	-13.336.803,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.926.180,00	10.926.180,00	10.926.180,00	12.430.099,57	-1.503.919,57
Contribuições	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.764.954,85	-114.954,85
Receita Patrimonial	199.270,00	199.270,00	199.270,00	1.789.236,40	-1.589.966,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.942.950,00	5.942.950,00	5.942.950,00	6.031.980,88	-89.030,88
Transferências correntes	77.379.180,00	77.379.180,00	77.379.180,00	87.327.379,15	-9.948.199,15
Outras Receitas Correntes	878.590,00	878.590,00	878.590,00	969.322,85	-90.732,85
RECEITAS DE CAPITAL	1.885.000,00	1.885.000,00	1.885.000,00	4.068.482,95	-2.183.482,95
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	4.068.482,95	-2.218.482,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	11.261.170,00	11.261.170,00	11.261.170,00	12.399.432,42	-1.138.262,42
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	87.600.000,00	87.600.000,00	87.600.000,00	101.982.024,23	-14.382.024,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	87.600.000,00	87.600.000,00	87.600.000,00	101.982.024,23	-14.382.024,23
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	87.600.000,00	87.600.000,00	87.600.000,00	101.982.024,23	-14.382.024,23

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	79.720.042,77	12.624.721,54	92.344.764,31	88.524.449,22	88.320.076,30	86.700.297,68	3.820.315,09	204.372,92	1.619.778,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.336.652,50	2.313.190,02	39.649.842,52	38.230.152,90	38.230.990,06	37.146.387,58	1.419.689,62	-837,16	1.084.602,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.300,00	-4.300,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.377.090,27	10.315.831,52	52.692.921,79	50.294.296,32	50.089.086,24	49.553.910,10	2.398.625,47	205.210,08	535.176,14
DESPESAS DE CAPITAL	7.621.157,23	9.244.158,50	16.865.315,73	9.450.033,53	9.448.456,57	9.407.138,64	7.415.282,20	1.576,96	41.317,93
INVESTIMENTOS	6.767.157,23	7.397.358,50	14.164.515,73	6.759.079,99	6.757.503,03	6.716.185,10	7.405.435,74	1.576,96	41.317,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.000,00	-13.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.000,00	1.859.800,00	2.699.800,00	2.690.953,54	2.690.953,54	2.690.953,54	8.846,46	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.800,00	-258.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	87.600.000,00	21.610.080,04	109.210.080,04	97.974.482,75	97.768.532,87	96.107.436,32	11.235.597,29	205.949,88	1.661.096,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	87.600.000,00	21.610.080,04	109.210.080,04	97.974.482,75	97.768.532,87	96.107.436,32	11.235.597,29	205.949,88	1.661.096,55
SUPERÁVIT (XI)					4.213.491,36				
TOTAL (XII) = (X + XI)	87.600.000,00	21.610.080,04	109.210.080,04	97.974.482,75	101.982.024,23	96.107.436,32	11.235.597,29	205.949,88	1.661.096,55

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.600.000,00	109.210.080,04	13.542.107,44	97.974.482,75	100,00	11.235.597,29	18.404.121,38	97.767.695,71	100,00	206.787,04	206.787,04
Legislativa	3.240.000,00	3.240.000,00	313.632,87	2.298.063,35	2,35	941.936,65	394.037,09	2.296.663,35	2,35	1.400,00	1.400,00
AÇÃO LEGISLATIVO	3.240.000,00	3.240.000,00	313.632,87	2.298.063,35	2,35	941.936,65	394.037,09	2.296.663,35	2,35	1.400,00	1.400,00
Essencial à Justiça	857.000,00	966.616,00	188.645,90	965.121,85	0,99	1.494,15	189.605,90	965.121,85	0,99	0,00	0,00
Representação Judicial ExtraJudicial	857.000,00	966.616,00	188.645,90	965.121,85	0,99	1.494,15	189.605,90	965.121,85	0,99	0,00	0,00
Administração	10.291.930,00	11.881.460,02	1.890.097,10	11.479.504,97	11,72	401.955,05	2.015.078,98	11.479.504,97	11,74	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	61.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adminsitração Geral	2.418.710,00	2.248.426,00	287.945,22	2.206.585,96	2,25	41.840,04	361.673,10	2.206.585,96	2,26	0,00	0,00
Adminsitração Financeira	6.161.720,00	7.599.098,02	1.246.252,48	7.270.664,38	7,42	328.433,64	1.282.406,48	7.270.664,38	7,44	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	614.000,00	683.422,00	110.237,50	667.223,85	0,68	16.198,15	121.387,50	667.223,85	0,68	0,00	0,00
Administração de Receitas	801.500,00	1.090.877,00	210.095,21	1.078.123,96	1,10	12.753,04	210.095,21	1.078.123,96	1,10	0,00	0,00
Comunicação Social	235.000,00	257.637,00	35.566,69	256.906,82	0,26	730,18	39.516,69	256.906,82	0,26	0,00	0,00
Segurança Pública	929.960,00	342.946,00	60.301,26	325.551,70	0,33	17.394,30	60.301,26	325.551,70	0,33	0,00	0,00
Policiamento	929.960,00	342.946,00	60.301,26	325.551,70	0,33	17.394,30	60.301,26	325.551,70	0,33	0,00	0,00
Assistência Social	4.474.870,00	4.652.253,02	768.832,88	4.126.789,50	4,21	525.463,52	768.832,88	4.126.789,50	4,22	0,00	0,00
Defesa Civil	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e Adolescente	408.900,00	240.245,00	23.618,27	204.950,30	0,21	35.294,70	23.618,27	204.950,30	0,21	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.963.970,00	4.412.008,02	745.214,61	3.921.839,20	4,00	490.168,82	745.214,61	3.921.839,20	4,01	0,00	0,00
Previdência Social	1.800.000,00	1.809.076,00	365.909,50	1.809.075,92	1,85	0,08	365.909,50	1.809.075,92	1,85	0,00	0,00
Previdência do regime Estatutário	1.800.000,00	1.809.076,00	365.909,50	1.809.075,92	1,85	0,08	365.909,50	1.809.075,92	1,85	0,00	0,00
Saúde	17.984.450,00	23.341.272,00	3.460.827,33	22.133.581,76	22,59	1.207.690,24	3.715.719,42	22.133.581,76	22,64	0,00	0,00
Assistência Básica	16.512.500,00	21.201.957,00	3.282.820,04	20.015.528,04	20,43	1.186.428,96	3.517.139,44	20.015.528,04	20,47	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.209.000,00	2.010.406,00	185.528,88	1.992.365,98	2,03	18.040,02	197.648,98	1.992.365,98	2,04	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	262.950,00	128.909,00	-7.521,59	125.687,74	0,13	3.221,26	931,00	125.687,74	0,13	0,00	0,00
Educação	21.183.380,00	24.486.269,00	4.396.286,96	23.833.845,96	24,33	652.423,04	4.637.801,83	23.833.845,96	24,38	0,00	0,00
Ensino Fundamental	10.073.380,00	13.052.439,00	2.074.876,45	12.683.160,52	12,95	369.278,48	2.223.922,10	12.683.160,52	12,97	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO	665.690,00	592.882,00	107.736,67	478.129,78	0,49	114.752,22	118.812,67	478.129,78	0,49	0,00	0,00
Ensino Superior	603.600,00	450.160,00	84.530,00	428.450,00	0,44	21.710,00	84.890,00	428.450,00	0,44	0,00	0,00
Educação Infantil	9.763.430,00	10.383.688,00	2.129.143,84	10.244.105,66	10,46	139.582,34	2.210.177,06	10.244.105,66	10,48	0,00	0,00
Educação de Jovem e Adulto	77.280,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	395.700,00	277.945,00	63.143,22	272.987,35	0,28	4.957,65	63.143,22	272.987,35	0,28	0,00	0,00
Difusão Cultural	395.700,00	277.945,00	63.143,22	272.987,35	0,28	4.957,65	63.143,22	272.987,35	0,28	0,00	0,00
Urbanismo	10.560.930,00	18.569.164,00	-452.588,62	13.657.568,97	13,94	4.911.595,03	3.231.776,35	13.657.568,97	13,97	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.374.150,00	7.842.693,00	-1.185.201,34	4.616.882,89	4,71	3.225.810,11	2.144.842,09	4.616.882,89	4,72	0,00	0,00
Serviços Urbanos	7.186.780,00	10.726.471,00	732.612,72	9.040.686,08	9,23	1.685.784,92	1.086.934,26	9.040.686,08	9,25	0,00	0,00
Habitação	1.600.000,00	2.017.980,00	-159.759,51	1.758.218,86	1,79	259.761,14	0,00	1.758.218,86	1,80	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.600.000,00	2.017.980,00	-159.759,51	1.758.218,86	1,79	259.761,14	0,00	1.758.218,86	1,80	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	6.390.000,00	6.390.000,00	981.740,05	5.880.571,34	6,00	509.428,66	1.295.777,45	5.675.184,30	5,80	205.387,04	205.387,04
Saneamento Básico Urbano	6.390.000,00	6.390.000,00	981.740,05	5.880.571,34	6,00	509.428,66	1.295.777,45	5.675.184,30	5,80	205.387,04	205.387,04
Gestão Ambiental	1.710.600,00	504.097,00	104.803,86	493.381,30	0,50	10.715,70	104.803,86	493.381,30	0,50	0,00	0,00
Controle Ambiental	1.710.600,00	504.097,00	104.803,86	493.381,30	0,50	10.715,70	104.803,86	493.381,30	0,50	0,00	0,00
Agricultura	565.800,00	1.220.355,00	189.851,90	1.066.200,58	1,09	154.154,42	190.950,90	1.066.200,58	1,09	0,00	0,00
Abastecimento	565.800,00	1.220.355,00	189.851,90	1.066.200,58	1,09	154.154,42	190.950,90	1.066.200,58	1,09	0,00	0,00
Comunicações	614.540,00	658.912,00	132.437,06	640.591,01	0,65	18.320,99	132.437,06	640.591,01	0,66	0,00	0,00
Telecomunicações	614.540,00	658.912,00	132.437,06	640.591,01	0,65	18.320,99	132.437,06	640.591,01	0,66	0,00	0,00
Transporte	987.500,00	1.326.096,00	152.026,40	963.722,04	0,98	362.373,96	152.026,40	963.722,04	0,99	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	987.500,00	1.326.096,00	152.026,40	963.722,04	0,98	362.373,96	152.026,40	963.722,04	0,99	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.398.360,00	2.974.346,00	253.599,86	1.760.990,54	1,80	1.213.355,46	253.599,86	1.760.990,54	1,80	0,00	0,00
Desporto Comunitário	549.000,00	1.973.220,00	86.105,80	797.594,73	0,81	1.175.625,27	86.105,80	797.594,73	0,82	0,00	0,00
Lazer - Festividades	849.360,00	1.001.126,00	167.494,06	963.395,81	0,98	37.730,19	167.494,06	963.395,81	0,99	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.356.180,00	4.551.293,00	832.319,42	4.508.715,75	4,60	42.577,25	832.319,42	4.508.715,75	4,61	0,00	0,00
Refinanciamento Divida Interna	846.300,00	2.701.800,00	511.037,59	2.690.953,54	2,75	10.846,46	511.037,59	2.690.953,54	2,75	0,00	0,00
Serviço da Divida Interna	749.880,00	875.580,00	159.039,20	875.561,07	0,89	18,93	159.039,20	875.561,07	0,90	0,00	0,00
Outras Transferências	750.000,00	963.913,00	162.242,63	941.201,14	0,96	22.711,86	162.242,63	941.201,14	0,96	0,00	0,00
Encargos de Outras Dividas	10.000,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00	9.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	258.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência Geral	258.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	87.600.000,00	109.210.080,04	13.542.107,44	97.974.482,75	100,00	11.235.597,29	18.404.121,38	97.767.695,71	100,00	206.787,04	206.787,04

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	17.610.413,77	16.704.419,73	15.386.131,52	14.043.899,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.521.433,68	12.889.506,98	11.858.917,26	10.830.480,14
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	4.088.980,09	3.814.912,75	3.527.214,26	3.213.419,02
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.515.038,97	16.516.361,32	21.047.968,83	15.715.928,31
Ativo Disponível	14.626.791,89	17.598.041,51	22.093.365,93	18.329.172,45
Haveres Financeiros	103.397,86	104.768,34	104.931,97	115.889,94
(-) Restos a Pagar Processados	2.215.150,78	165.510,43	165.510,43	1.826.606,98
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	1.020.938,10	984.818,64	902.527,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	5.095.374,80	188.058,41	-5.661.837,31	-1.672.029,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	79.726.906,86	84.468.031,48	93.615.627,69	97.913.541,28
% da DC sobre a RCL	22,09	19,78	16,44	14,34
% da DCL sobre a RCL	6,39	0,22	-6,05	-1,71
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	95.672.288,23	101.361.637,78	112.338.753,23	117.496.249,54
Detalhamento da Dívida Contratual	13.521.433,68	12.889.506,98	11.858.917,26	10.830.480,14
Parcelamentos de Dívidas	2.964.449,95	2.947.976,51	2.924.743,68	2.903.980,30
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.964.449,95	2.947.976,51	2.924.743,68	2.903.980,30
Previdenciárias	2.964.449,95	2.947.976,51	2.924.743,68	2.903.980,30
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	10.556.983,73	9.941.530,47	8.934.173,58	7.926.499,84

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	346.842,32	564.188,55	753.402,34	979.139,32
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	199.257,23	418.741,50	573.497,54
Depósitos	346.842,32	364.931,32	334.660,84	274.178,44
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	131.463,34
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

NILSON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTABIL

DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI
RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	97.913.541,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.913.541,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	97.913.541,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.451.982,83	37,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	52.873.312,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	50.229.646,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	47.585.981,06	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.672.029,15	10.830.480,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.903.980,30	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.540.979,08	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.666.166,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.853.947,89	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	205.387,04	15.619.698,96

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA	NILSON PEREIRA DA SILVA	DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL	ASSESSOR CONTABIL	RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	96.809.100,00	96.809.100,00	108.529.717,28
Receita Tributária	10.926.180,00	10.926.180,00	12.430.099,57
Receita de Contribuição	1.650.000,00	1.650.000,00	1.764.954,85
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.650.000,00	1.650.000,00	1.764.954,85
Receita Patrimonial Líquida	32.200,00	32.200,00	5.979,98
Receita Patrimonial	199.270,00	199.270,00	1.789.236,40
(-) Aplicações Financeiras	167.070,00	167.070,00	1.783.256,42
Transferências Correntes	77.379.180,00	77.379.180,00	87.327.379,15
Demais Receitas Correntes	6.821.540,00	6.821.540,00	7.001.303,73
Diversas Receitas Correntes	6.821.540,00	6.821.540,00	7.001.303,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.885.000,00	1.885.000,00	4.068.482,95
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	35.000,00	35.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	35.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.850.000,00	1.850.000,00	4.068.482,95
Convênios	500.000,00	500.000,00	288.856,00
Outras Transferências de Capital	1.350.000,00	1.350.000,00	3.779.626,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.885.000,00	1.885.000,00	4.068.482,95
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	11.261.170,00	11.261.170,00	12.399.432,42
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	87.432.930,00	87.432.930,00	100.198.767,81

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	79.720.042,77	92.344.764,31	88.320.076,30
Pessoal e Encargos Sociais	37.336.652,50	39.649.842,52	38.230.990,06
Juros e Encargos da Dívida (XI)	6.300,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.377.090,27	52.692.921,79	50.089.086,24
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	79.713.742,77	92.342.764,31	88.320.076,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.621.157,23	16.865.315,73	9.448.456,57
Investimentos	6.767.157,23	14.164.515,73	6.757.503,03
Inversões Financeiras	14.000,00	1.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	13.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	840.000,00	2.699.800,00	2.690.953,54
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	6.768.157,23	14.165.515,73	6.757.503,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	258.800,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	86.740.700,00	106.508.280,04	95.077.579,33
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	692.230,00	-19.075.350,04	5.121.188,48

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Dez/2022
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	638.790,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a) (a)	Set a Out/2022 (b)	Nov a Dez/2022 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.610.413,77	14.713.975,95	14.043.899,16
DEDUÇÕES (II)	12.515.038,97	20.043.805,52	16.289.425,85
Ativo Disponível	14.626.791,89	20.396.488,58	18.329.172,45
Haveres Financeiros	103.397,86	680.964,80	689.387,48
(-) Restos a Pagar Processados	2.215.150,78	165.510,43	1.826.606,98
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	868.137,43	902.527,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.095.374,80	-5.329.829,57	-2.245.526,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.964.449,95	2.914.443,29	2.903.980,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.130.924,85	-8.244.272,86	-5.149.506,99

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Dez/2022 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	3.094.765,87	-7.280.431,84

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	638.790,00

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA	NILSON PEREIRA DA SILVA	DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL	ASSESSOR CONTABIL	RESPONSAVEL CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.906], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL 29 DE MARÇO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

DAVI CALISTER JORGE, DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 001/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA COSTA & OLIVEIRA CONSULTORIA DIGITAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.669.139/0001-06, com sede na Rua Fundador Joao Justino Da Silva, 590, Loja C – Centro – CEP 16.600-039– Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEBSITE, LICENÇA PARA ANTIVÍRUS E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM**, para a Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 7.341,60 (Sete mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

PIRAJUÍ, 31 DE JANEIRO DE 2023.
DAVI CALISTER JORGE
DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

DAVI CALISTER JORGE, DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 002/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ESCRITÓRIO CONTÁBIL BINI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 60.000.080/0001-07, com sede na Rua 9 de Julho, 305 – Centro – CEP 16.600-035 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**, para a Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

PIRAJUÍ, 31 DE JANEIRO DE 2023.
DAVI CALISTER JORGE
DIRETOR EXECUTIVO

.....